

LD



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 15/2022

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Cadoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não se registaram faltas. -----
----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a reunião a Ata nº 11, datada de 9 de junho, do corrente ano. -----
----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** sugeriu uma correção à Ata na página 1, a qual fora aceite. -----
----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade** com a devida correção -

-----DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----
----- Operações Orçamentais: cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. -----
----- Operações não Orçamentais: trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não foram apresentados assuntos para conhecimento. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e prosseguiu reportando-se à cobertura de rede móvel e às medidas adotadas pelo ANACOM, medidas que fazem com que as operadoras MEO e Vodafone tenham de cobrir, pelo menos, 90% da população com banda larga móvel a 100 Mbps, até julho de



2023, reportando-se em concreto a diversas freguesia do concelho de Rio Maior, mencionando ter sido uma situação para qual deram o seu contributo, fazendo pressão junto das instituições competentes. O Vereador questionou se o Município pensa negociar com as operadoras a antecipação da colocação de fibra ótica, tal como já haviam sugerido, dando como exemplo outros Municípios, nomeadamente o Município da Batalha. -----

O Vereador na sua intervenção referiu-se ainda à abertura de hasta pública referente ao direito de ocupação de espaços para exploração de bares no evento Frimor 2022 – Feira Nacional da Cebola, nomeadamente ao facto do mesmo ter sido lançado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, sem que do mesmo tenham tido conhecimento, reportando-se ao prazo para apresentação das propostas, dado que o anúncio foi publicado no dia 20 de julho e a abertura das propostas ocorre a 22 de julho, pelas 16 horas, concluindo ser um prazo muito curto para a apresentação de propostas, questionando quanto à possibilidade das mesmas serem apresentadas via correio postal e se serão consideradas. Referiu-se em concreto ao artigo 7º e 11º do Regulamento da Hasta Pública, considerando que o artigo 7º poderá ser impugnável, dado considerar que os prazos não são cumpridos. -----

O Vereador na sua intervenção referiu-se, também à distribuição do Boletim Municipal, registando tal facto com agrado, contudo alertou para o facto do mesmo não ter “Ficha Técnica”, nem se referir à periodicidade de publicação, facto que é irregular. Quanto à referida publicação mencionou o facto da fotografia do Senhor Presidente da Câmara, apresentada na mensagem do Boletim Municipal, ser a mesma que foi utilizada aquando da sua campanha eleitoral, classificando a situação como inaceitável, atendendo a que aquele documento se dirige a todos os eleitores/municípios. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** face às intervenções do Vereador Miguel Paulo referiu que o Município de Rio Maior também fez pressão para a resolução da questão relativa à cobertura da rede móvel no concelho de Rio Maior e quanto à rede de fibra ótica informou que o Município está disponível para negociar com as operadoras. -----

-No que se refere às questões colocadas a nível da hasta pública, disse que a mesma respeita todas as normas constantes no Código da Contratação Pública, considerando-se válidas todas as propostas que sejam apresentadas dentro do prazo definido, desde que tenham o registo de entrada nos serviços da Câmara Municipal e/ou o registo de entrega nos correios com a data limite indicada, podendo o processo ser consultado junto do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara, referindo que lhe será remetida informação quanto aos tramites do mesmo. -----

----- Quanto ao Boletim Municipal registou as palavras do Senhor Vereador, dizendo que a foto apresentada é a do Presidente da Câmara, independentemente do resto. ---

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Não foram presentes Despachos para ratificação -----

----- **PONTO II – PAGAMENTO DE FATURA RELATIVA AO PROCESSAMENTO DE MAIO/2022 | LOCAL DE CONSUMO | RUA DA CENTRAL ELÉTRICA, 7 - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de maio/2022, num total de €529,04 (quinhentos e vinte e nove euros e quatro centimos), em dezoito prestações mensais, de acordo com plano de pagamento. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO III - ANULAÇÃO DAS FATURAS/RECIBO N.º 020/29 E 020/30 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UNIDADE MÓVEL DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos, ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da fatura/recibo n.ºs 020/29 e 020/30 de 11/04/2022, ambas no valor de 26,92€, relativo ao pedido de ocupação de espaço público, na Rua do Mercado, em Arrouquelas, com unidade móvel de restauração ou de bebidas não sedentária, em nome da requerente Carla Alexandra Lisboa Diogo Vilela. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO | 2022 | APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: -----

----- 1. Aprovar o Relatório Final, emitido pelo Júri do Procedimento em 12 de julho de 2022, em cumprimento do disposto no art. 148.º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo montante de € 398 820,70 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte euros e setenta centimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, que o adjudicatário seja notificado para: -----

LP
X

a. No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

b. No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação: -----

i. Prestar uma caução no montante de € 19 941,04 (dezanove mil novecentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

ii. Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada. -----

----- 3. A aprovação da minuta do contrato nos termos propostos. -----

----- 4. Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior, João Paulo Batista, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- A Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, interveio quanto ao presente assunto e solicitou alguns esclarecimentos de natureza técnica, nomeadamente qual o número de propostas apresentadas, uma vez que não consta do processo, referindo-se ao Relatório Preliminar que não consta dos documentos apresentados, embora se encontre disponível o Relatório Final. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara face aos esclarecimentos solicitados informou que as informações lhe iriam ser prestadas por escrito, solicitando ao Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública que procedesse ao envio do referido Relatório. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – EMPREITADA: “REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO – LOTE 3 – EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM EM’S E CM’S DO CONCELHO”. PROCESSO Nº 51/2017/CP-LT3 | LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO - DEPÓSITOS EM DINHEIRO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a liberação parcial da caução no valor de € 480,30 (quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos), nos termos da informação n.º 40/UPGF/NM, de 05/07/2022 e respetivos despachos. -----

----- A Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto reportando-se ao facto de existir um grande hiato de tempo entre a realização da vistoria e a decisão de libertação da caução, referindo que face ao valor diminuto da caução em causa, não se compreende o porquê desta demora, incorrendo a Câmara num risco reputacional desnecessário, face ao prazo de pagamentos/libertação de Cauções praticado. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR E PRODUTOS LÁCTEOS PARA O ANO**

LETIVO 2022/2023 | PROC. Nº 84/2022/CP – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida pelo Serviço de Inovação e Promoção do Sucesso Escolar e respetivo parecer da Senhora Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação: -----

----- 1. A abertura de procedimento de consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Aquisição de leite escolar e produtos lácteos para o ano letivo 2022/2023, pelo preço base de € 40 150,62 (quarenta mil cento e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento:-----

----- Presidente: Marta Flor, Chefe de Divisão da UASSE; -----

----- Vogais: Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF e Ana Isabel Alexandre, Técnica Superior; -----

----- Suplentes: Ana Maria Piedade, Coordenadora Técnica da SAE e Ana Margarida Carreira, Assistente Técnica. -----

----- 3. Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- 4. Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. 5. Designar gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, a Técnica Superior Ana Isabel Peres Alexandre. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Vereador Miguel Filipe da Silva Santos ausentou-se da sala de reuniões de Câmara.-----

----- PONTO VII – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022/CCE PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS) – ANO LETIVO 2022/2023 |PROC. Nº. 95/2022/CP; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida no dia 15 de julho do corrente ano, pelo Serviço de Inovação e Promoção do Sucesso Escolar: -----

----- 1. Proceder à abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 258.º

LD
S

do Código dos Contratos Públicos, estabelecendo-se, o limite máximo de despesa o montante de € 749 273,64 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; 3. Que seja convidado a apresentar proposta a entidade: -----

----- Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. -----

----- 4. Nos termos do disposto no artigo 290.º A do CCP, designar a Técnica Superior. Ana Santana, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- O Vereador Miguel Filipe da Silva Santos voltou a entrar na sala de reuniões de Câmara.-----

----- **PONTO VIII – TRANSPORTES ESCOLARES SERVIÇO DE TÁXI - REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao Relatório Final emitido pelo Júri do procedimento em 15 de julho de 2022: -----

----- A não adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), atendendo a que única proposta apresentada foi excluída; -----

----- A revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma legal.-----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO IX – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TAXI - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida pela Subunidade Administrativa de Educação e respetivo parecer da Senhora Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, e no âmbito das atribuições do Município no domínio em matéria de Educação e Ação Social, de acordo com a as alíneas d) e hh), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º e nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 11 de janeiro: -----

----- 1. Abertura de procedimento de consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Serviço de Táxi, pelo preço base de € 36 406,34 (trinta e seis mil quatrocentos e seis euros e trinta e quatro centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dividido pelos seguintes lotes:-----

LD
(4)

- Lote 1 – São Sebastião / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 2 723,40 (dois mil setecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 2 - Vale Medo - São Sebastião / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 2 723,40 (dois mil setecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 3 – Correias / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 5 809,92 (cinco mil oitocentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 4 – Quinta do Seabra – São João da Ribeira/ EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 4 720,56 (quatro mil setecentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 5 – Chainça - Rio Maior /EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 726,24 (setecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 6 – Casais da Cheira / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva; pelo preço base de € 4 448,22 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 7 – Freiria– Rio Maior / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva; pelo preço base de € 1 089,36 (mil e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 8 – Boiças / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 2 360,28 (dois mil trezentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 9 – Senta – Rio maior / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 1 452,48 (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 10 – Fonte da Bica / EB Marinhas do Sal, pelo preço base de € 1 906,38 (mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 11 – Fonte da Bica / Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, pelo preço base de € 2 429,70 (dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a especificidade de veículo adaptado para cadeira de rodas. -----
- Lote 12 – São João da Ribeira / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, pelo preço base de € 6 016,40 (seis mil dezasseis euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a especificidade de veículo adaptado para cadeira de rodas. -
- 2. Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do

procedimento: -----

----- Presidente: Marta Flor, Chefe de Divisão da UASSE; -----

----- Vogais: Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF; Ana Maria Henriques Piedade, Coordenadora Técnica da SAE; -----

----- Suplentes: Fernanda Maria Machado Agostinho, Assistente Técnica, Rute Isabel Lopes Martins Lucas, Técnica Superior. -----

----- 3. Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- 4. Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO X – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2022 | BILHETEIRAS**; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito da realização da Feira Nacional da Cebola – FRIMOR 2022 | Autorizar que a tipologia de bilhetes seja fixada da seguinte forma: -----

- Bilhete de acesso a cada concerto – 5,00 €; -----
- Bilhete de acesso a 2 concertos – 7,50 € (Pedro Abrunhosa e Paulo Gonzo). -----
- Autorizar entradas gratuitas no dia 1 e 4 de setembro, nomeadamente no concerto do artista Toy e Festival de Folclore; -----
- Autorizar a entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive); -----
- Autorizar a existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento; -----
- Autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo aos horários praticados pelo Posto de Cobrança; -----
- Autorizar que a receita seja guardada no Posto da Guarda Nacional Republicana, durante a noite a que diz respeito; -----
- Autorizar a disponibilização do valor de 2 000,00 €, (dois mil euros), para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar posteriormente. -----

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto e relativamente à realização dos concertos questionou os cachês dos artistas, questionou ainda a lotação do espaço onde se irão realizar os espetáculos. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu a Senhora Vereadora informando que já no ano anterior se tinha optado pela realização dos espetáculos no chamado campo de futebol



da Escola Secundária, espaço que permite a entrada de mais pessoas, dizendo estar convencido de que aquele espaço alberga cerca de 10 mil pessoas. Quanto ao valor a cobrar pelos artistas disse não ter essa informação de forma exata no momento, contudo informou que irá fazer chegar essa informação por escrito aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente informou ainda que inicialmente estava previsto um concerto para a população com o grupo musical DAMA, mas que o mesmo irá ser substituído pelo cantor Pedro Abrunhosa, dado que o Grupo DAMA irá atuar dias antes nas Caldas da Rainha, dizendo que a Câmara já agradeceu à Agência e ao Cantor, Pedro Abrunhosa a sua disponibilidade, pois o valor a cobrar à Câmara Municipal será igual ao cobrado pelo Grupo DAMA, embora o caché cobrado pelo cantor fosse superior, agradecendo publicamente a sua disponibilidade. Informou, ainda, que irá ser feito um aditamento ao Boletim Municipal, dado que na programação da Frimor 2022, ainda constava o concerto com o Grupo DAMA. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XI - PROPOSTA Nº 3/2022 – PARTIDO SOCIALISTA | TOMADA DE POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO NOVO HOSPITAL A CONSTRUIR NO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE. PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO EM CALDAS DA RAINHA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar tomada de posição do Município de Rio Maior quanto à localização do novo Hospital a construir no Centro Hospitalar do Oeste - Proposta de localização em Caldas da Rainha. -----

----- O **Presidente da Câmara** quanto à proposta apresentada reportou-se, novamente, à reunião tida na Câmara Municipal de Rio Maior com o Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha onde se delinearam estratégias com vista à manifestação de interesse na construção do novo hospital do oeste no Concelho de Caldas da Rainha, reforçando que existe a tradição dos habitantes do concelho de Rio Maior em se deslocarem àquela localidade para cuidados de saúde, dizendo que a maioria camarária está solidária com a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PS e que a mesma será votada favoravelmente para que o centro hospitalar do oeste venha a ser construído na localidade de Caldas da Rainha. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** quanto à proposta referiu-se à intenção do Estado em construir um novo hospital na zona oeste, tendo sido feito um estudo que aponta a sua eventual localização no concelho do Bombarral e que o concelho de Rio Maior não fora tido em conta no estudo realizado, reportando-se à ligação deste concelho ao das Caldas da Rainha, considerando que é necessário o Município de Rio Maior tomar uma posição de força junto do Governo, dos Municípios do Oeste e da opinião pública em defesa dos interesses dos cidadãos, sugerindo assim que se faça uma nota pública com

LD
A

divulgação na comunicação social. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **MUNÍCIPE - JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**. -----

----- O Senhor **João Narciso Verde da Costa** presente na sala de reuniões de Câmara reportou-se a vários assuntos, nomeadamente à iluminação do novo troço da ciclovia Rio Maior – Vale de Óbidos, nomeadamente se a mesma se irá manter do mesmo lado, reportando-se às infraestruturas do loteamento existente naquela zona. Referiu-se, ainda, às lombas existentes na povoação de Vale de Óbidos e ao facto de as considerar mais pequenas em relação a outras existentes no concelho. Referiu-se à rotunda existente na zona industrial de Rio Maior e ao excesso de velocidade dos condutores naquela zona. O Município questionou ainda sobre o andamento das obras da creche de Malaqueijo e ainda quanto ao ponto de situação de marcação de uma reunião sobre o mesmo assunto.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** prestou os esclarecimentos solicitados pelo Município informando que a iluminação da nova ciclovia se irá manter do mesmo lado, que a obra que se encontra a decorrer e que está a contemplar todas as infraestruturas necessárias aos loteamentos previstos naquela zona, no sentido de evitar constrangimentos futuros. Quanto às lombas disse que de facto existem outras com uma elevação superior, contudo as mesmas respeitam as normas em vigor. Quanto ao controle dos limites de velocidade na estrada da zona industrial disse que essa matéria compete às autoridades competentes. No que se refere à creche de Malaqueijo disse ser uma empreitada que tem tido várias vicissitudes, contudo a Câmara tem feito o esforço possível para que a obra se conclua, informando que irá marcar a reunião solicitada. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

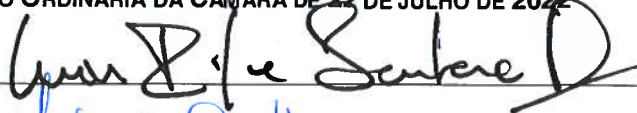
----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e dezassete minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA:



A COORDENADORA TÉCNICA:

